



Parecer Conclusivo Nº 01/COFAS/CMAS-2026

Porto Velho, 20 de maio de 2026.

PROCESSO: 012.001278/2026-11

INTERESSADO: Associação do Observatório Socioambiental de Desenvolvimento Humano e Sustentável na Amazônia

CNPJ: 27.017.945/0001-72

Representante Legal: Gianni Cabral Souza Fonseca

ASSUNTO: Emenda Parlamentar Individual – Deputada Federal Silvia Cristina – GND3

Valor: 100.000,00 (Cem mil reais)

1. DA LEGISLAÇÃO:

1.1. Considerando a Lei nº 8.742 de 7 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS);

1.2. Considerando a Resolução CNAS nº 109 de 11 de novembro de 2009 – Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais;

1.3. Considerando a Portaria MDS nº 1.044 de 2024;

1.4. Considerando o Decreto Municipal nº 21.694/2026;

2. DA ANÁLISE DO PLANO DE TRABALHO:

2.1. Trata-se da análise do Plano de Trabalho apresentado pela Associação do Observatório Socioambiental de Desenvolvimento Humano e Sustentável na Amazônia, com vistas à execução de recursos oriundos de emenda parlamentar individual.

2.2. O projeto tem como objeto a implantação do Núcleo Socioassistencial de Inclusão e Bem-Estar, visando atender de forma qualificada às especificidades do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), ofertado a indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade social em Nova Mutum Paraná e região, ampliando o alcance, a eficiência e a efetividade das ações socioassistenciais desenvolvidas, com o atendimento de até 300 famílias.

2.3. O projeto prevê a contratação de profissionais para atuação na rede socioassistencial, visando à continuidade e qualificação dos serviços prestados às famílias do distrito de Nova Mutum Paraná, a contratação de suporte de software e ainda outros custos operacionais.

3. DO PARECER:

3.1. Considerando que o projeto atende público prioritário da Política de Assistência Social, especialmente pessoas e suas famílias em situação de vulnerabilidade social;

3.2 Considerando a relevância social da atuação da entidade no Distrito de Nova Mutum Paraná e Região;

3.3 Considerando que o plano de trabalho, reflete o objetivo socioassistencial em consonância com a tipificação do SUAS.

3.4 Considerando que as recomendações do Parecer nº05/COFAS-CMAS/2026 foram atendidas;

3.5 O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), por meio do Parecer Conclusivo nº 01/COFAS/CMAS/2026, emite **parecer favorável** à aprovação do Plano de Trabalho apresentado pela Associação do Observatório Socioambiental de Desenvolvimento Humano e Sustentável na Amazônia, por estar em conformidade com os critérios legais e técnicos exigidos, viabilizando o recebimento de Emenda Parlamentar e garantindo a continuidade e a ampliação de serviços essenciais à população em vulnerabilidade social do Distrito de Nova Mutum Paraná e Região.

É o parecer.

Assinatura dos responsáveis pela análise:

Luciana Luzmila Araujo Reyes

Khristiane Cabral Costa Mota

De acordo,

Waldemarina Galvão Lopes

Presidente/CMAS

Parecer apresentado na Reunião Ordinária do dia: 20/05/2026

Situação do Parecer:

(X) Aprovado

() Reprovado



Documento assinado eletronicamente por **KHRISTIANE CABRAL COSTA MOTA**, Usuário Externo, em 21/05/2026, às 09:47, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Luzmila Araújo Reyes**, Gerente, em 21/05/2026, às 10:05, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Waldemarina Galvão Lopes**, Gerente, em 21/05/2026, às 12:28, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.portovelho.ro.gov.br/sei> informando o código verificador **0956222** e o código CRC **56A6D6C2**.



012.001278/2026-11

0956222v4